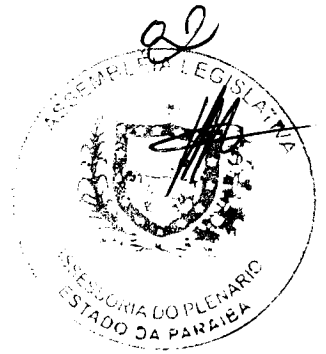


16 04 2019
PRESIDENTE DO PLENÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério



Requerimento nº. 1247/GDML.
João Pessoa /PB, 09 de abril de 2019.

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa aos Excelentíssimos Senhores: Rubem de Freitas Novaes, Presidente do Banco do Brasil, SAUN Qd. 5, It B, Ed. BB, Torre Sul, 13º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, e Antônio Carlos Servo, Superintendente de Varejo Nordeste I, Av. Rio Branco, 510, 4º pavimento, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-900, no sentido de que seja reaberta a agência do Banco do Brasil no município de Taperoá/PB.

Requeiro também, que desta manifestação dê-se ciência aos vereadores abaixo citados através do endereço: Rua Getúlio Vargas nº. 84, Centro, Taperoá/PB, CEP: 58.680-000.

Ailton Paulo de Souza

Antônio Vieira de Queiroz

Delmiro Júnior Domingos Alves

Fábio Mota Sobral

Francisco Ronaldo Bezerra Vitor

George Pereira de Sousa

Geovânio Gonzaga de Araújo

Gerônimo Hilário de Gouveia

José Macilon A. Melquíades, Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

Maria Sileide Barreto Pinto

Severino José de Brito

George Ciro Monteiro de Farias, Lideranda política de Taperoá, Rua 15 de Novembro, 132, Centro, Taperoá/PB, CEP: 58.680-000.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o fechamento da agência do Banco do Brasil no município de Taperoá ocasionou prejuízos, tanto para economia local, quanto para rotina da população.

Considerando que, por muitas vezes, ao se deslocarem para outro município a fim de receber seus vencimentos, os moradores de Taperoá acabam por fazer suas compras na cidade para qual se deslocaram, o que vem a enfraquecer a economia local.

Considerando que há limite para realização de saques e pagamento de boletos nos serviços financeiros existentes, como casas lotéricas, Correios, cooperativas de crédito ou estabelecimentos comerciais que atuam como correspondentes bancários.

Considerando que, segundo a FEBRABAN, entre os estados com o maior número de cidades sem bancos ou que deixaram de ter dependência bancária nos últimos anos destacam-se Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Logo, diante da importância do banco para o fortalecimento do comércio local e regional, aposentados, pensionistas, funcionários públicos municipais e estaduais, faz-se importante a reabertura do Banco do Brasil no município de Taperoá.

MANOEL LUDGÉRIO
Dep. Estadual – PSD/PB

